



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Lei municipal nº 67

em, 01 de julho de 2022

**“ DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDIGENAS ARIKAPÚ
LINHA 90 - ARIKAPÚ, E DÁ OUTRAS.
PROVIDÊNCIA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ,

No uso de suas atribuições, FAZ SABER que o plenário da câmara municipal aprovou, e sanciona a seguinte.

LEI :

Art. 1º - declara para fins necessários e de direito, a utilidade publica da ARIKAPÚ– Associação dos Povos Indígenas Arikapu , pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na **LINHA 90 KM 20 , LADO SUL ,CNPJ 05.516.773/0001-49 .**

Art. 2º - Doravante, a entidade a que se refere o artigo anterior poderá firmar convênio com entidades dos poderes públicos, para cumprimento dos fins da associação em consonância com as metas e programas estabelecidos em leis, para a agricultura familiar, preferencialmente.

Art. 3º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de São Miguel do Guaporé, em 01 de julho de 2022.